



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA Nº 26/2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2011

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

Luís Manuel Nunes Sanches

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal

Joaquim Fernando Ricardo

Sandra Isabel Santos Fortuna

Ernesto Cunha

Francisco António Simões dos Santos Vaz

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

HORA DE ABERTURA:


Dez horas

LOCAL: Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2011 ----->

Op. Orçamental: 2.764.186,18€

Op. Não Orçamental: 737.062,84€

- 
- ❖ Às dez horas o **Presidente da Câmara**, declarou aberta a reunião. -----
 - ❖ Em cumprimento do disposto no art. 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar e votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- ❖ Iniciados os trabalhos o **Presidente da Câmara** entregou aos Vereadores um convite dos Serviços Sociais para o Magusto a realizar no próximo dia 11/11/2011, pelas 16 horas, passando de seguida a palavra à Vereadora **Sandra Fortuna** que tomando-a, perguntou o porquê da realização no dia 10/11/2011, do Dia do Concelho, com a entrega de medalhas a diversas entidades, quando a maioria dos municípios o fazia no feriado municipal, tendo o **Presidente da Câmara** respondido que estas comemorações se deviam ao facto de nesse dia se comemorarem os 715 Anos do Foral atribuído por D. Dinis ao Sabugal.-----
- ❖ O Vereador **Francisco Vaz** tomou a palavra para perguntar a que funcionários seriam atribuídas as medalhas, tendo o **Presidente da Câmara** respondido que seriam atribuídas medalhas aos funcionários com 15, 25 e 35 anos, conforme constava do Regulamento aprovado, apesar de ter sido aberta uma excepção para funcionários com mais de 35 anos, por ter sido o primeiro ano em que eram atribuídas medalhas.-----
- ❖ O **Presidente da Câmara** tomou a palavra para propor, caso houvesse disponibilidade e logo que terminados os trabalhos, uma visita às Termas do Cró, não tanto pelas actividades desenvolvidas no Verão mas, para no local, se falar dos edifícios degradados que aí se encontram com vista a delinear hipóteses e/ou pistas no sentido de desenvolver estratégias de recuperação, bem como do equipamento termal em falta.-----
- ❖ A Vereadora **Sandra Fortuna**, tomando a palavra para, relativamente às Termas do Cró perguntar se tinha havido financiamento, através de empréstimo ao banco. Em caso afirmativo e, tendo vindo agora a comparticipação comunitária, tal como tinha sido informado em reunião anterior, perguntava se a Câmara estava a pensar pagar o empréstimo ou parte dele, por forma a diminuir o endividamento? Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que sim, se a isso fosse obrigado. Que a Divisão Financeira tinha feito uma informação alertando para essa situação e, por seu despacho tinha solicitado 3 tipos de informação 1- Para ser dada indicação das obras executadas na vigência do empréstimo (2 anos) e não financiadas; 2- Proceder à contabilização final das obras referidas na informação: Concepção e Construção do Balneário do Cró; Variante ao Soito e Via Estruturante da Raia; 3 – Pedir parecer à CCDR sobre a “figura” do duplo financiamento, tendo em conta o desfasamento temporal, estando a aguardar o parecer. O mesmo se passava com as outras duas obras. No entanto tinha informação de que poderia ainda seguir por outro caminho ou seja fazer um levantamento das obras executadas no período de utilização do empréstimo e substituir aquelas por

estas, tendo como é obvio, autorização da Câmara, da Assembleia Municipal e visto do Tribunal de Contas.

Retomando a palavra a Vereadora Sandra **Fortuna**, perguntou se já tinha havido alguma resposta da CCDR ao pedido de parecer sobre a Abertura de Concurso para preenchimento de Cargos Dirigentes de 2º e 3º grau, tendo o **Presidente da Câmara** respondido que ainda não. Retomando a palavra a Vereadora Sandra Fortuna leu o documento com a posição do Partido Socialista sobre a “**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGOS DIRIGENTES DO 2º E 3º GRAU**, que se transcreve: “*Tendo em atenção o conteúdo da Informação nº 62 de 8 de Setembro de 2011 elaborada pela Secção de Recursos Humanos, bem como do Parecer da CCDR-Centro recebido nesta Autarquia a 7 de Setembro de 2011, os Vereadores do Partido Socialista consideram:*

- 1. Mais uma vez esta situação demonstra o estado de total desorientação do Sr. Presidente e da maioria relativa que o suporta.*
- 2. Se já tinha comprometido os vereadores da oposição numa decisão ilegal que, em última análise, obrigará ao pagamento de uma multa avultada; se já tinha metido os pés pelas mãos na questão das opções gestionárias de promoção do pessoal, que culminou, até ver, na imposição de aprovação da devolução de parte dos salários dos trabalhadores abrangidos; se na última reunião ficou clara a falta de rigor, para não dizermos pior, na gestão das finanças públicas; eis agora mais uma trapalhada envolvendo decisões claramente ilegais de abertura de concursos para cargos dirigentes.*
- 3. E ilegal, pois não precisaríamos de quaisquer pareceres para chegarmos à mesma conclusão que os juristas da CCDR-Centro. A lei é clara e só o Executivo Municipal tinha e tem competência para abrir tais concursos, como decorre do Artº 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 3 de Setembro, quando diz que, e citamos: “(...) o recrutamento é precedido de aprovação do órgão executivo.”*
- 4. Porque optou o Sr. Presidente por uma decisão ilegal, é o que nunca saberemos.*
- 5. Urgência não era, dada a periodicidade das reuniões do Executivo.*
- 6. Defesa dos trabalhadores não era, pois mais uma vez vão ser aqueles que não têm qualquer culpa, isto é, os 9 trabalhadores que ocupavam em regime de substituição os lugares de chefia, que vão ser obrigados a repor, no total, mais de 10.700 euros.*
- 7. Mas a situação ganha ainda contornos mais nebuloso quando olhamos para as datas. O que é que levou o Sr. Presidente a esconder do Executivo Municipal este assunto desde inícios de Setembro até finais de Outubro, sabendo já, ainda por cima, que por cada dia que passava mais lesava aqueles trabalhadores?*

8. O que poderia ter sido feito de forma legal em Junho de 2011, transformou-se por incapacidade do Sr. Presidente em perceber que, se não quer ouvir os vereadores da oposição, tem obrigação de gerir os assuntos do Município cumprindo a Lei.

9. Os atrasos registados, lesivos dos interesses de trabalhadores que, de forma competente, honesta e dedicada, ocuparam os lugares de chefia para que foram nomeados em regime de substituição, são, sobretudo, lesivos dos interesses e do bom nome do Município do Sabugal.

10. Não colocamos em causa a necessidade e a urgência de contratar chefias definitivas. Mas, quando se aproxima o ano de 2012, com um Orçamento Geral do Estado que impõe que os Municípios reduzam até 2% o número de trabalhadores e até 15% o de cargos dirigentes, será ainda oportuno iniciar um processo de contratação de chefias, sabendo que algumas delas terão de ser extintas a curto prazo?

11. Não seria mais avisado, analisar desde já quais os cargos dirigentes a extinguir, antes de os ocupar?

Este é mais um caso que, como dizíamos na última Reunião, mais do que quaisquer palavras, demonstra a incapacidade de o Sr. Presidente em gerir bem o Município".-----

Após conclusão da leitura a Vereadora **Sandra Fortuna** continuou dizendo que “ o recrutamento é precedido pela aprovação do órgão... o **Presidente da Câmara** interrompeu para perguntar: “ O recrutamento de quem?-----

❖ De seguida tomou a palavra **Joaquim Ricardo** para dizer que não poderia estar presente às **Comemorações do Dia do Concelho**, por compromissos anteriormente assumidos.-----

❖ O Vereador **Luís Sanches** tomou a palavra para:

- dizer que também não poderia estar presente nas Comemorações do Dia do Concelho por motivos profissionais;
- perguntar qual o ponto da situação relativamente ao protocolo da CômCaça e se tinha conhecimento da demissão de algum dos membros da direcção daquela associação, tendo o **Presidente da Câmara**, respondido que o protocolo estava a ser estudado e quanto a segunda questão desconhecia.

Relativamente à questão do protocolo da CômCaça, porque o assunto veio à colação e tem sido objecto de várias intervenções a Vereadora **Sandra Fortuna** disse “ que fique claro que a nossa posição não é contra a CômCaça. Não é uma oposição para destruir a CômCaça. Entendemos é que com os recursos que a Câmara lhe proporciona deve fazer uma gestão cuidada, proceder de forma a organizar os recursos que lhe são atribuídos. Agora, e mais uma vez, não somos contra a CômCaça e que não seja transmitido o contrário nas reuniões da CômCaça”. Na sequência desta intervenção o **Presidente da**

3

Câmara disse que na Coacaça tinham ideias claras e sabiam o que tinham que fazer, referindo ainda as vicissitudes porque tem passado o protocolo, tendo em resposta a Vereadora **Sandra Fortuna** dito que essas vicissitudes eram fruto apenas do facto de ter havido necessidade de se aguardar a aprovação pela assembleia municipal e a respectiva publicitação.-----

ORDEM DO DIA

❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a acta da reunião ordinária de 26/10/2011.-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

TOMADAS DE CONHECIMENTO

❖ A Câmara tomou **conhecimento** dos despachos exarados pelo Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art. 65.º da Lei n.º 169/99 de 18/9, relativo a: **Obras Particulares**, no período de 27/10/2011 a 09/11/2011. -----

ISENÇÃO DE TAXAS

❖ Face à informação prestada pelo Serviço Gestão Urbanística, a Câmara deliberou, por unanimidade, **isentar a Fabrica da Igreja de Quintas de São Bartolomeu** do pagamento de taxas relativas a obras de alteração de um edifício destinado a arrumos, localizado na Travessa da Casa Paroquial Freguesia de Quintas de S. Bartolomeu, nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município do Sabugal. -----

❖ Face à informação prestada pelo Serviço Gestão Urbanística, a Câmara deliberou, por unanimidade, **isentar a Santa Casa da Misericórdia do Soito** do pagamento de taxas relativas a obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a estabelecimento de apoio social a pessoas idosas, à família e comunidade (Lar de idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio ao Domicílio), localizado no sítio das Eiras na Freguesia de Soito, nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município do Sabugal. -----

❖ Face à informação prestada pelo Serviço Gestão Urbanística, a Câmara deliberou, por unanimidade, **isentar** do pagamento de taxas relativas à construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no sítio do Pires na Freguesia de Aldeia de Santo António, nos termos do n.º 3 do art. 14.º do Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município do Sabugal, **Ana Isabel dos Reis Vilar Silva** e marido **David Humberto Correia Silva**. --

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

TOMADAS DE CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento

- ❖ Da informação n.º 95/2011 prestada pela Divisão sobre o pedido de parecer a solicitar à Procuradoria-Geral da República sobre a Opção Gestionária.-----
- ❖ Da Informação Financeira relativa ao 1º Semestre do Ano 2011, relativa à Empresa Sabugal + Relativamente a este assunto o Vereador Joaquim Ricardo disse o seguinte: “Analisei superficialmente as contas e o facto mais relevante que quero referir é que estamos em Novembro e a informação é relativa ao 1º semestre. Está muito desfasada no tempo e acho que deveria haver alguma preocupação em a apresentar atempadamente”. O Presidente da Câmara esclareceu que este desfasamento se ficou a dever em grande parte à transição de órgão que tinha ocorrido na Empresa.----
- ❖ Da cópia do documento aprovado pelo Conselho Geral da ANMP, relativa à Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2012, enviado pela Combubeiras.-----

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, nomear, como representantes da autarquia no Concelho Geral do Agrupamento de Escolas do Sabugal”, a Vereadora Sandra Fortuna, a Vice-presidente Delfina Leal e a Técnica Municipal Ana Morgado, conforme o ponto 3 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 75 de 25 de Abril de 2008. -----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, autorizar que o mapa de expropriações aprovado em reunião 07/08/2009 e relativo à “Construção de Residência Assistida Ofélia Clube ” seja rectificado, acrescentando a seguinte parcela, com fundamento na informação n.º 99/2011, prestada pelo serviço de Sistema de Informação Geográfica:

N.º	Proprietário	Artigo n.º
01079	Josefa Gonçalves e Herdeiros	1002

- ❖ Deliberado, por unanimidade, autorizar que o mapa de expropriações aprovado em reunião de 07/08/2009 e de 26-05-2010, relativo à obra de “Construção de Residência Assistida “Ofélia Clube” ” seja alterado no que concerne à parcela n.º 20, com o artigo matricial n.º 992. Assim dum área de 1.785,00 m² passa para 4.250,00m² e dum valor de 1.271,00€ passa para 2.760,00€, com fundamento na informação prestada pelo serviço (Inf. n.º 105/2011).-----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, autorizar que o mapa de expropriações aprovado em reunião de 07/08/2009, relativo à obra de “Construção de Residência Assistida “Ofélia Clube” ” seja alterado no que concerne à parcela n.º 99 com o artigo matricial n.º 1139. Assim dum área de 4.847,87 m² passa para 600,00m² e dum valor de 3.593,22€ passa para 1.044,50€, com fundamento na informação prestada pelo serviço (Inf. n.º 104/2011).-----

- 3
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** que o mapa de expropriações aprovado em reunião de 02/02/2011, relativo à obra “**Estrada de Ligação - Fronteira – Construção da Variante ao Soito**” seja alterado no que concerne ao prédio nº 24 e 24 – Caminho Paralelo em nome de Maria Alice Lourenço Ferreira passe para **Maria Alice Lousã Nicolau**, com fundamento na informação prestada pelo serviço de Sistemas de Informação Geográfica (Inf. nº 98/2011).-----

DIVISÃO FINANCEIRA

TOMADAS DE CONHECIMENTO

- ❖ A Câmara **tomou conhecimento** da **Reconciliação Bancária**, relativa ao mês de Setembro de 2011.--

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a abertura de Conta Bancária para **aquisição de cartão multibanco**, para activação dos identificadores de via verde e o pagamento das respectivas portagens, conforme informação, com o registo nº 2201 de 24/10/2011, prestada pela Divisão.-----
- ❖ Face à informação prestada pela Chefe de Divisão de Gestão e Finanças sobre os resultados da audiência prévia efectuada aos funcionários objecto de alteração de posição remuneratória na sequência de **Opção Gestionária** feita em 2009-2010, em que dos 92 funcionários notificados: 79 responderam que não concordavam com a suspensão; 5 concordaram com a suspensão e 13 não responderam, foi deliberado, por unanimidade, que a suspensão do pagamento da diferença remuneratória fosse feita conforme resultado da audiência prévia, devendo ainda ser contactados os funcionários que não deram resposta, para se pronunciarem.-----

DIVISÃO SÓCIO – CULTURAL E QUALIDADE DE VIDA

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** os **Subsídios Escolares** referentes a livros e material escolar – 2011/20112, a atribuir a cada encarregado de educação, no montante total de 4.046,26€, conforme informação nº 116/2011 prestada pela Divisão.-----
- ❖ Deliberou, por unanimidade **aprovar** o “**Protocolo para integração de um aluno com necessidades educativas especiais**”, a celebrar com o Agrupamento de Escolas do Sabugal, e referente ao aluno Ismael Botelho, na área de jardinagem, com fundamento na informação nº 109/2011 prestada pela Divisão.-----

- ❖ Face ao pedido formulado pela Comissão de Festas de S. João de Vale de Espinho, de cedência do mini-autocarro da Câmara, para **transporte da Banda Filarmónica da Bendada**, a Câmara deliberou, por unanimidade **indeferir** o pedido com fundamento na informação nº 036/2011 prestada do Serviço de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo.-----

JUNTAS DE FREGUESIA

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade **autorizar** a cedência de uma motoniveladora da Câmara à Junta de Freguesia da Lomba para “**Limpeza de Caminhos**”, conforme informação prestada pelo SAJF (Inf. 237/2011/M) -----
- ❖ Deliberado, por unanimidade **autorizar** a cedência de uma niveladora e uma retroescavadora da Câmara à Junta de Freguesia de Rendo para “**Alargamento do caminho do Prado Caseiro - Rendo**”, conforme informação prestada pelo SAJF (Inf. 242/2011/M) -----

DIVISÃO DE ESTRATÉGIA, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade **autorizar** a libertação do valor da caução prestada, no âmbito do licenciamento do loteamento sito no Sítio da Calçada – Sabugal, no montante total de 3.329,18€, de que era promotor, **Manuel Augusto Fogueiro Lousa**, com fundamento na informação prestada pelo respectivo serviço de Empreitadas e Fiscalização – AP.-----
- ❖ Face à informação n.º PF01020811, do Serviço de Empreitadas e Fiscalização, a Câmara deliberou, por unanimidade, **aprovar** o pagamento das benfeitorias, relativas à obra “**Requalificação das Margens do Rio Côa**” aos seguintes proprietários dos terrenos:

<i>Proprietário</i>	<i>Naturalidade</i>	<i>Valor das Benfeitorias</i>
<i>Agostinho Romeu Batista Cunha</i>	<i>Sabugal</i>	<i>1.750,00€</i>
<i>Barbara Barbosa dos Prazeres</i>	<i>Sabugal</i>	<i>180,00€</i>
<i>João Augusto Batista</i>	<i>Sabugal</i>	<i>1.290,00€</i>
<i>José Augusto Batista</i>	<i>Sabugal</i>	<i>920,00€</i>
<i>Manuel António da Costa</i>	<i>Sabugal</i>	<i>290,00€</i>

- ❖ Pedido de Luís Pais dos Santos – Construções Públicas, Privadas e Terraplanagens, Ld.^a adjudicatário da empreitada “**Execução das Redes de Águas e Saneamentos de Ozendo**” a solicitar a **cedência da**

sua **posição contratual** para João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Ldª, com fundamento nos artigos 317º, 318º e 319º do CCP. Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes na informação n.º 89/2011 do SAAP prestada pelo respectivo serviço.

RECEÇÃO DEFINITIVA

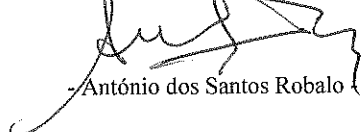
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **receber definitivamente** a obra de “**Pavimentação de Arruamentos (Betuminoso) em Aldeia Velha**”, com fundamento na informação prestada pelo respectivo fiscal e conforme disposto no n.º 1 e 3 do artigo 227º do Dec. Lei n.º 59/99, de 02 de Março, devendo ser restituídas ao empreiteiro as quantias retidas a título de reforço de garantia bem como extintas as cauções prestadas. -----

PARECER PRÉVIO VINCULATIVO DO ART. 22º DO OGE

- ❖ A Câmara **tomou conhecimento** da listagem relativa às **Aquisições de Serviços** efectuadas durante o mês de Outubro, no âmbito do Parecer Prévio Vinculativo Genérico aprovado pelo executivo em 25/05/20001 (até ao montante de 5.000,00€).-----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **emitir**, nos termos do art. 22º do OGE, **parecer favorável** para a prestação de serviços relativo “ **Transporte Escolar/Carreira Pública**”, a executar pela Rodoviária da Beira Interior, SA bem como autorizar a despesa no montante total é de 42.775,00 € (ano 2011/2012), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme informação n.º 19 a) da Divisão Socio-Cultural e Qualidade de Vida.-----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **emitir**, nos termos do art. 22º do OGE, **parecer favorável** para a prestação de serviços relativo “ **Compensações de Transporte Escolar** ”, a executar pela Rodoviária da Beira Interior, SA bem como autorizar a despesa no montante é de 137,00 €/ dia para a compensação da Qtª do Souto e 50€/dia para a compensação Casteleiro/Moita Jardim para o ano lectivo 2011/2012, acrescido de Iva à taxa legal em vigor, conforme informação n.º 17 a) da Divisão Socio-Cultural e Qualidade de Vida.-----

---- Sendo treze horas e quinze minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja acta foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim *Maria Teresa Marques*, Técnica Superior foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art. 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- António dos Santos Robalo